



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

06/2014

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pelo presente e nos termos do disposto no artigo 11.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **convocar** o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia **5 de dezembro de 2014**, pelas **21H00** no salão das associações, sito na rua da Igreja, n.º 57, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

Leitura da ata da sessão ordinária de 19 de setembro de 2014.

Período da ordem do dia:

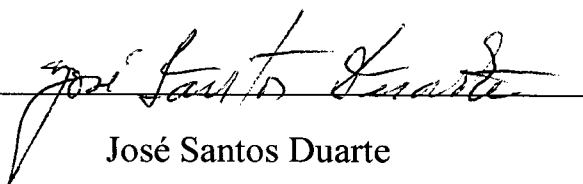
1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Aprovação do regulamento do inventário e cadastro dos bens da freguesia;
3. Deliberação sobre o pedido de isenção das taxas de aluguer do Pavilhão Multiusos por parte da “**Cáritas Diocesana de Coimbra**”;
4. Tomada de conhecimento de dívida à ADSE;
5. Tomada de conhecimento sobre a proposta da 1.ª alteração do orçamento da Junta de Freguesia do ano de 2014;
6. Deliberação sobre o orçamento e das GOP'S (Grandes Opções do Plano) para o ano 2015;
7. Intervenção do Público (30 minutos).

De acordo com o art.º 12 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Rama Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

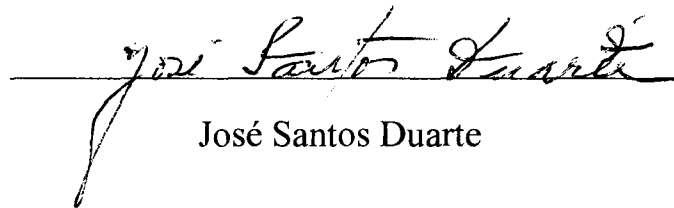

José Santos Duarte

De acordo com o art.º 12 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, publica-se este edital e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos devidamente regulamentados.

E eu, Patrícia Isabel Ramos Rocha, 1.ª Secretária o subscrevi.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


José Santos Duarte